



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

Praça Getúlio Vargas, 60 Centro 37.517-000 Maria da Fé / MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 Fone: (035) 3662-1463 ramal 35 Fax: (035) 3662-1397

DECRETO Nº 3.798, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE FISCAL
DO MUNICÍPIO –U.F

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, A SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o Art. 178, do Código Tributário Municipal, Lei nº 947 de 27 de dezembro de 1994;

DECRETA

Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal –U.F do Município de Maria da Fé, passa vigorar a partir de 06 de janeiro de 2020 no valor de **R\$161,50** (cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos), correções percentuais do **IGP-M/FGV de 7,30%**, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.549/2019.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal